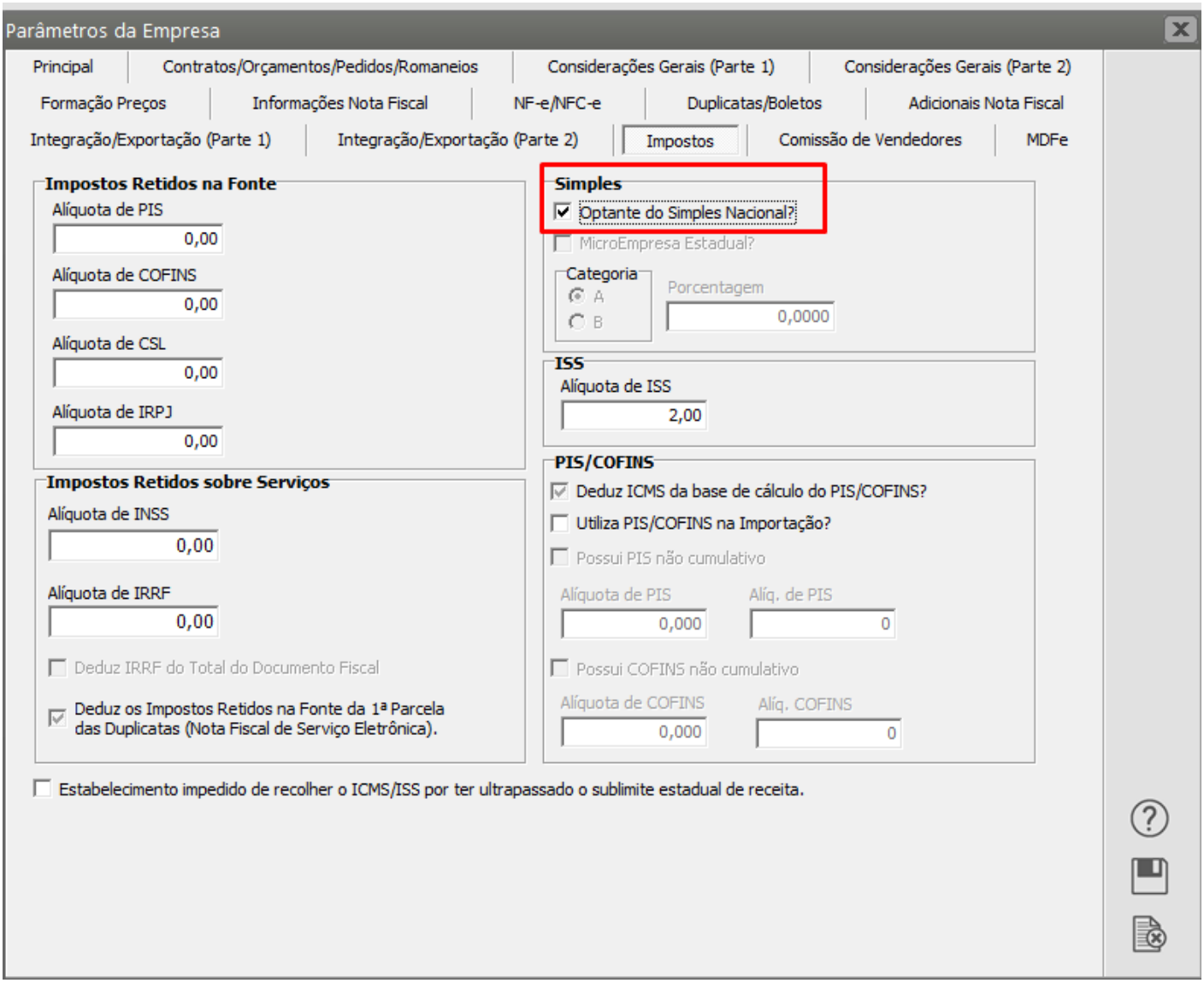
Exclusão do ICMS da base de cálculo do ICMSST (Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual)

Apenas para empresas enquadradas no Simples Nacional

A Resolução 61 do Comitê Gestor do Simples Nacional permite às empresas vendedoras, **optantes pelo Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL**, reduzir a alíquota do ICMS interna ou interestadual como **ICMS PRÓPRIO** nas vendas internas e ou interestaduais.

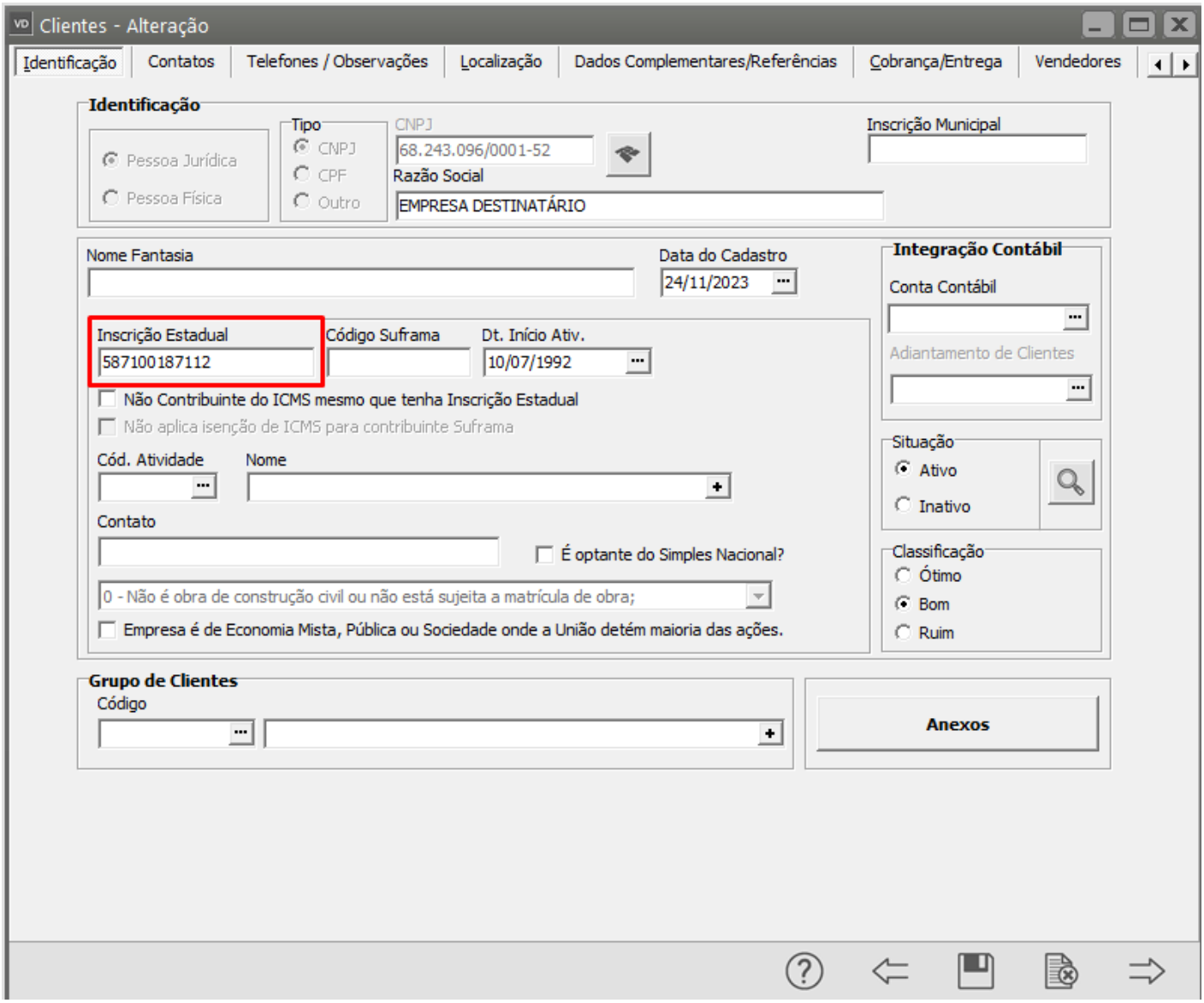
Para isso será necessário que no menu Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa – aba Impostos esteja selecionada a opção **Optante do Simples Nacional.**



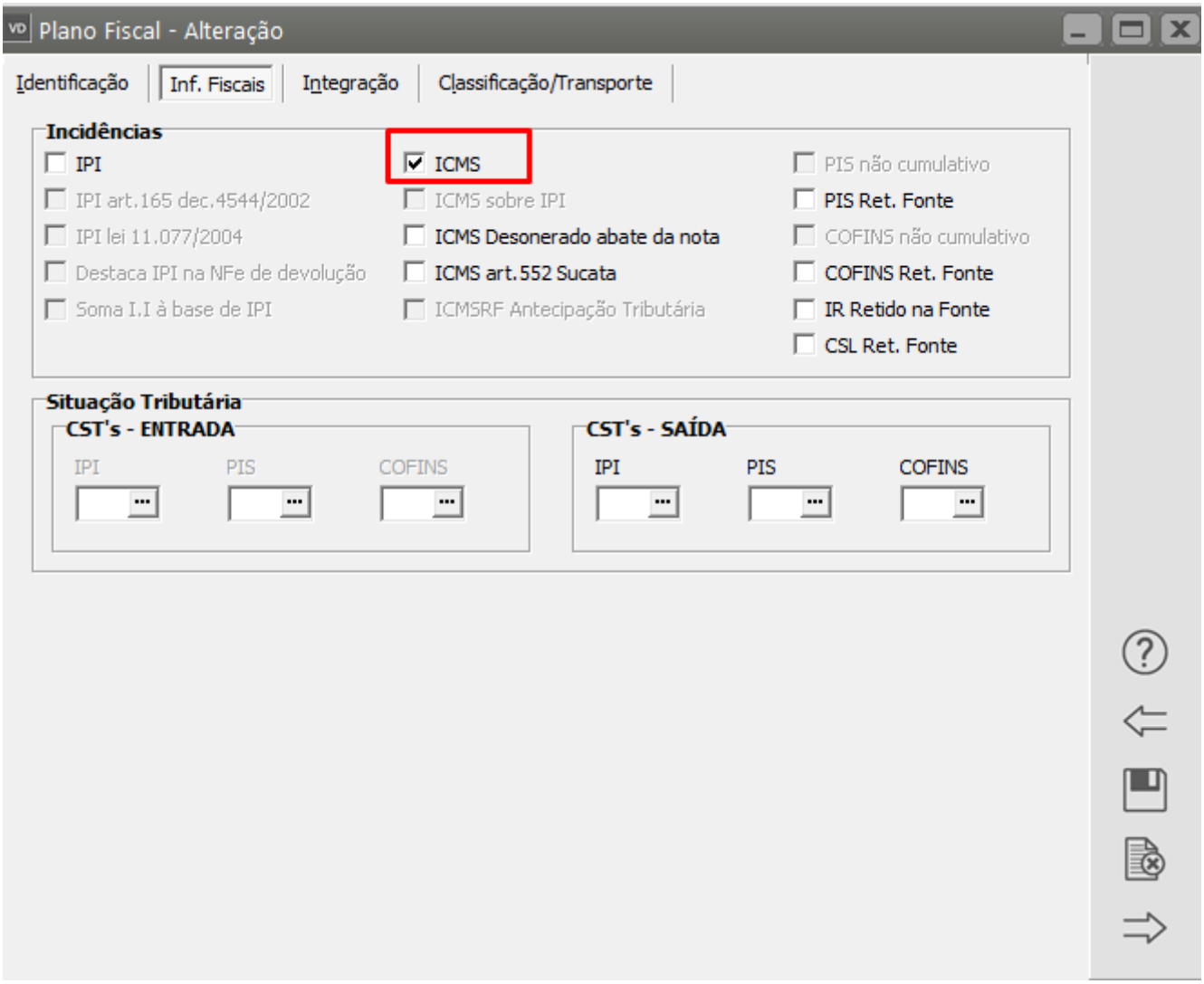
No cadastro do cliente, menu **Manutenção>Clientes**, deverá estar informada a **Inscrição Estadual** do mesmo

Observação:

A UF (Estado) do cliente deverá ser diferente da UF do emitente



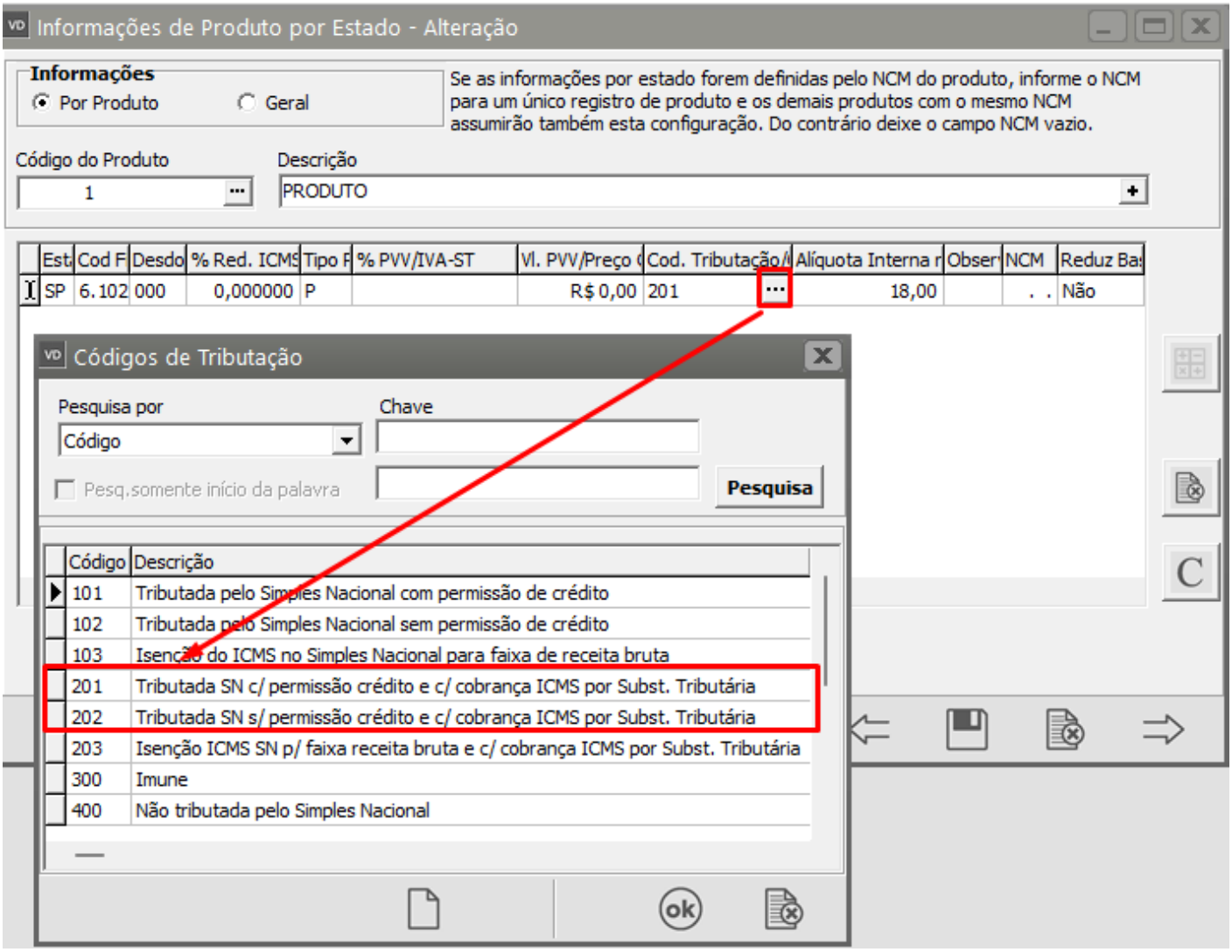
No menu **Manutenção>Plano Fiscal**, o CFOP utilizado deverá ter **incidência do ICMS**



Acessando o menu **Manutenção>Produtos>Informações por Estado**, deverá ser cadastrada a informação para que o Sistema calcule corretamente o **ICMSST**

Para isso, informe o Estado, CFOP e desdobramento, código de tributação **(201 e 202)**, **alíquota interna** e no campo **Excluir ICMS da base ICMSST coloque sim.**

Observação: O tratamento se aplica apenas para **Códigos de Tributação 201 e 202**


Informações de Produto por Estado - Alteração
Informações
Por Produto
Geral
Se as informações por estado forem definidas pelo NCM do produto, informe o NCM para um único registro de produto e os demais produtos com o mesmo NCM assumirão também esta configuração. Do contrário deixe o campo NCM vazio.
Código do Produto
1
Descrição
PRODUTO
Est
Cod F
Desdo
% Red. ICMS
Tipo F
% PVV/IVA-ST
Vl. PVV/Preço
Cod. Tributação/
Alíquota Interna r
Obser
NCM
Reduz Ba
SP
6.102
000
0,000000
P
R$ 0,00
201
18,00
. .
Não
Códigos de Tributação
Pesquisa por
Código
Chave
Pesq.somente início da palavra
Pesquisa
Código
Descrição
101
Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito
102
Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito
103
Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta
201
Tributada SN c/ permissão crédito e c/ cobrança ICMS por Subst. Tributária
202
Tributada SN s/ permissão crédito e c/ cobrança ICMS por Subst. Tributária
203
Isenção ICMS SN p/ faixa receita bruta e c/ cobrança ICMS por Subst. Tributária
300
Imune
400
Não tributada pelo Simples Nacional
ok

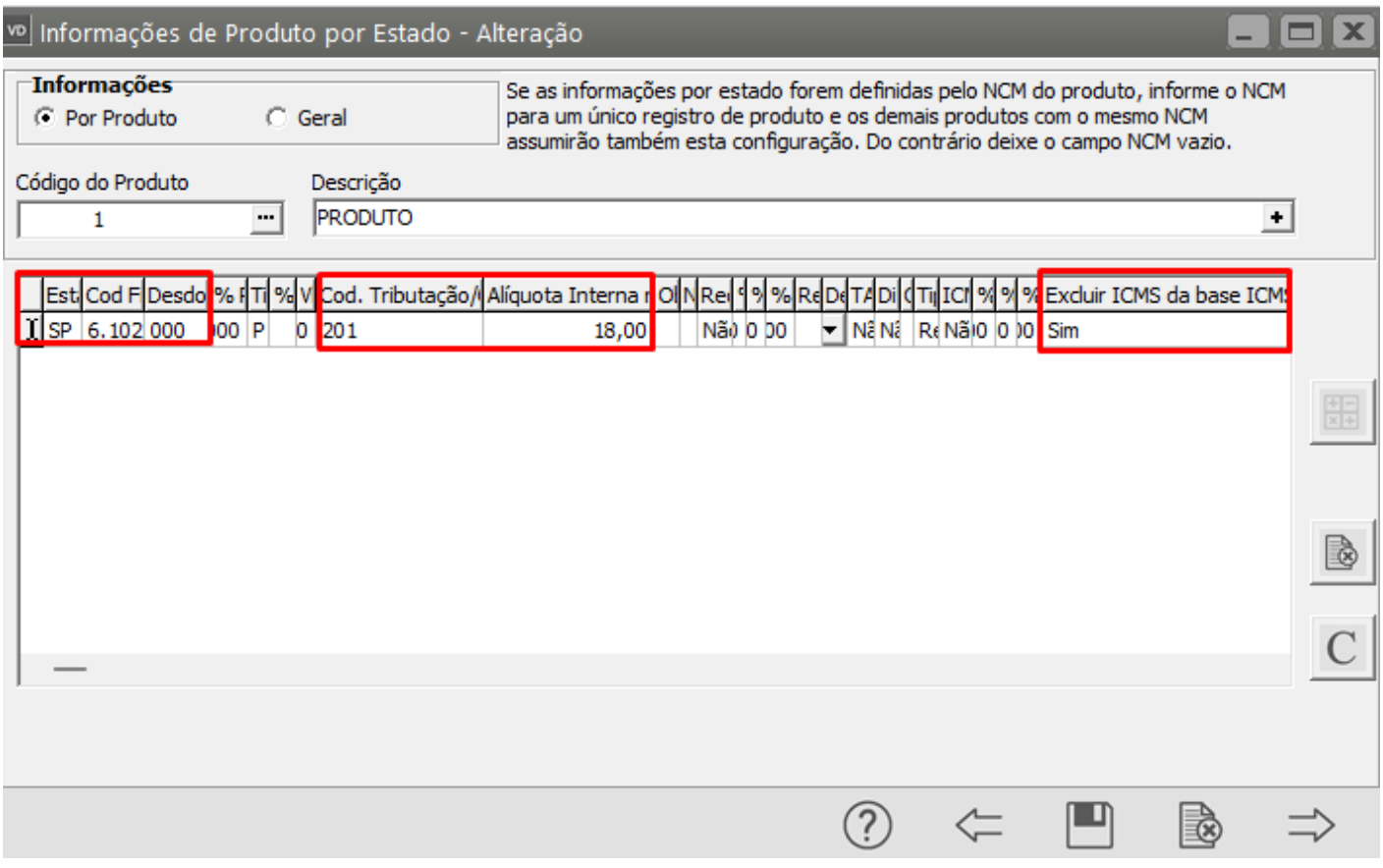
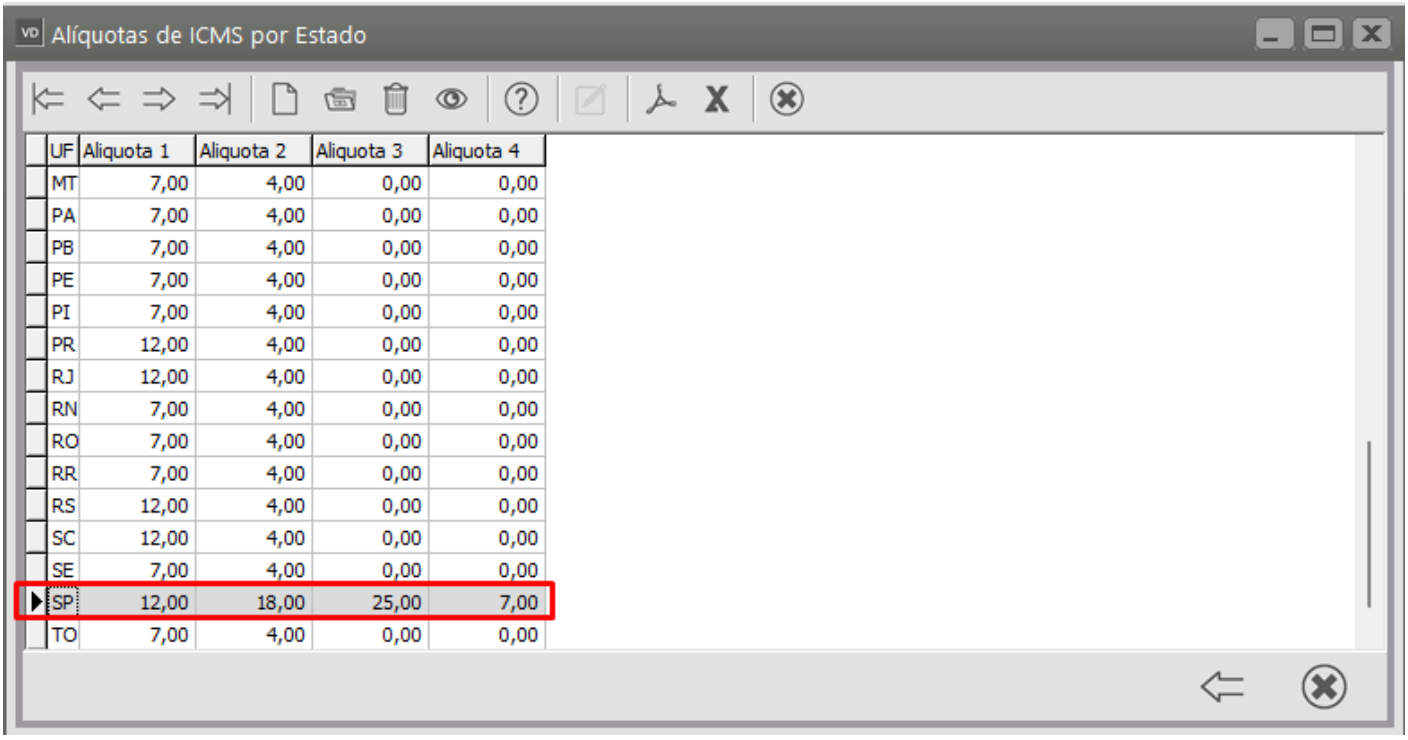

Informações de Produto por Estado - Alteração
Informações
Por Produto
Geral
Se as informações por estado forem definidas pelo NCM do produto, informe o NCM para um único registro de produto e os demais produtos com o mesmo NCM assumirão também esta configuração. Do contrário deixe o campo NCM vazio.
Código do Produto
1
Descrição
PRODUTO
Est
Cod F
Desdo
Cod. Tributação/
Alíquota Interna r
Excluir ICMS da base ICMS
SP
6.102
000
201
18,00
Sim

Tabela de alíquota Interestadual, no meu exemplo o cliente é de São Paulo, alíquota de 12%



UF	Aliquota 1	Aliquota 2	Aliquota 3	Aliquota 4
MT	7,00	4,00	0,00	0,00
PA	7,00	4,00	0,00	0,00
PB	7,00	4,00	0,00	0,00
PE	7,00	4,00	0,00	0,00
PI	7,00	4,00	0,00	0,00
PR	12,00	4,00	0,00	0,00
RJ	12,00	4,00	0,00	0,00
RN	7,00	4,00	0,00	0,00
RO	7,00	4,00	0,00	0,00
RR	7,00	4,00	0,00	0,00
RS	12,00	4,00	0,00	0,00
SC	12,00	4,00	0,00	0,00
SE	7,00	4,00	0,00	0,00
SP	12,00	18,00	25,00	7,00
TO	7,00	4,00	0,00	0,00

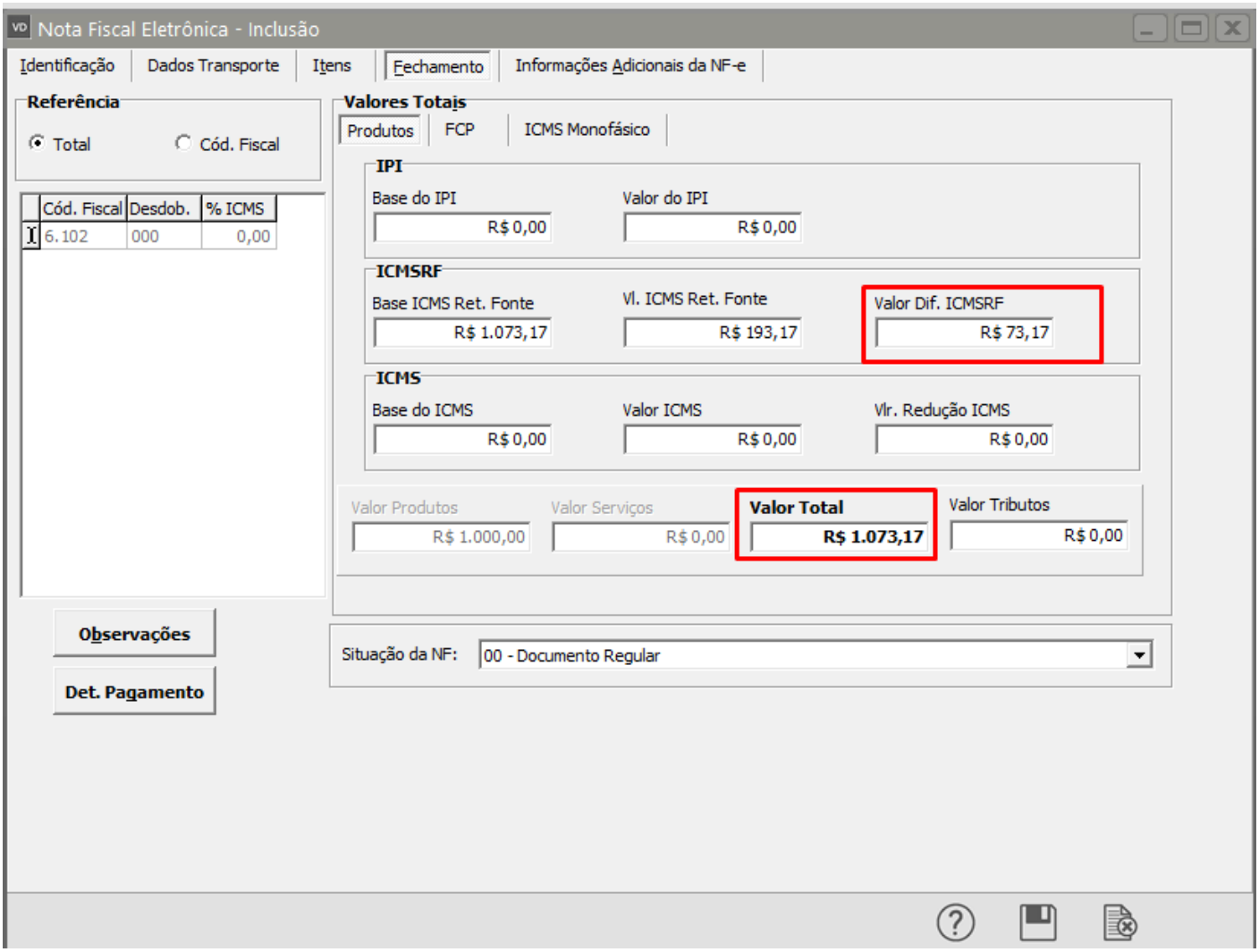
Ao emitir a Nfe de acordo com as informações cadastradas em Informações por Estado, o sistema irá realizar o cálculo corretamente

No meu exemplo:

=((Vl total produtos + frete)-((Vl total produtos + frete)* Alíquota interestadual em %))/0,82 (decimal referente a alíquota interna]

EXEMPLO:
total dos produtos 1.000,00 / Alíquota Interestadual 12%

Calculo BC ICMS ST = 1000 – 120 (120 seria 1000*12%) / 0,82 (é 0,82 pq a alíquota interna é 18)
880 / 0,82 = 1073,17



Veja também o Item:

- Definindo Critério para Cálculo de Impostos
- Exportando dados para a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE
- Cadastrando Informações por Estado
- Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas
- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- Redução no Valor do ICMS (Emitente e Destinatário do Estado do Paraná)
- Substituição Tributária
- Substituição Tributária para Empresas pertencentes ao Simples Nacional
- PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Emitente do Mato Grosso)
- TARE - Termo de Acordo de Regime Especial (para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual)
- Carga Tributária Média (Para Clientes do Estado do Mato Grosso)
- Cadastro para Informações para a Substituição Tributária (ST)

- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
- Diferimento de ICMS
- DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS e FCP - Fundo de Combate à Pobreza
- Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do ICMSST (Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual)
- REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura
- Desoneração do ICMS para o SUFRAMA
- Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal
- Emissão de Nota Fiscal de Importação de Produtos com Suspensão Parcial do ICMS

Revision #14
Created 7 July 2023 10:37:52 by ProjetosD
Updated 4 December 2025 19:26:58 by ProjetosD